



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO
INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA
(SERVIÇOS URBANOS – Ref.º 7/RH/2019)**

ATA N.º 3

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO - DECISÃO FINAL

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 20 de fevereiro de 2019, a fim de apreciar as alegações e tomar decisão final sobre os candidatos excluídos.

I – Decisão final de exclusão

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata n.º 2, datada de 4 de junho de 2019 e das respetivas notificações efetuadas em 27 de junho de 2019 aos candidatos para efeitos de audiência prévia, e considerando que não foram apresentadas quaisquer alegações, o júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de exclusão de todos os candidatos constantes daquela ata, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

II – Fixação da data de realização dos métodos de seleção

O júri deliberou ainda, fixar o dia 18 de dezembro de 2019, pelas 14h30, para a realização da prova escrita de conhecimentos.

Em obediência ao disposto no artigo 32.º, n.º 2 da Portaria, a utilização do método que não exige a presença dos candidatos, no caso a avaliação curricular, aplicável apenas aos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída e a executar as funções objeto do posto de trabalho, é realizada em momento posterior.



[Handwritten signature]



Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.



(Susana Cristina Martins da Silva)

(Presidente)



(Luciana Marta Esteves)

(Vogal)



(Sónia Maria de Amorim Pereira)

(Vogal)

